

RESOLUÇÃO CMDCA Nº.: 003 de 15 de julho de 2022.

Dispõe sobre a aprovação de Proposta Técnica junto ao CMDCA, para solicitação de apoio financeiro para o projeto Boa Nova Futuro.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 507 de 1991;

Considerando a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de julho de 2022, conforme registro em ata desse Conselho;

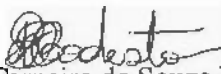
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade dos presentes a Proposta Técnica da Associação Adelino de Carvalho “Boa Nova Futuro” totalizando um valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, aos 15 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.


Denise Carneiro de Souza Modesto
Presidente do CMDCA